

Lei N: 24/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI 24/90

"Dispõe sobre contratação, nomeação de pessoal e dá outras providências."

O Povo de Tocantins, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, segundo a legislação trabalhista, servidores para o desempenho de funções atinentes às áreas de: Gabinete e Secretaria da Prefeitura, Fazenda e Fiscalização, Controle e Planejamento, Saúde e Saneamento, Estradas de Rodagem, Educação e Cultura, por um prazo de 180 dias, prorrogáveis por até igual período, desde que haja superveniência de fatos de relevante e excepcional interesse público com fulcro no art.37, inciso IX, da Constituição Federativa do Brasil;

Art. 2º- Fica ainda o Executivo autorizado a nomear servidores para cargos em Comissão, demissíveis "AD NUTUM", portanto de arregimentação ampla;

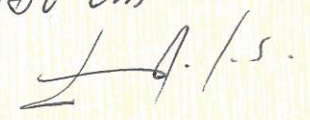
Art. 3º- Os valores a serem recebidos pelos contratados e nomeados para cargos em Comissão, serão respectivamente os constantes nos anexos I e II que passam a fazer parte integrante desta Lei;

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente e eventuais créditos suplementares.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1990.

Tocantins, 24 de janeiro de 1990.


JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO
Prefeito Municipal

APROVADO em 31.01.90




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO I

I - CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	Nº DE CARGOS
2.1	Servente do Paço Municipal	NCZ\$1.283,95 cada	03
2.1	Vigia	NCZ\$1.656,30 cada	02
2.5	Tratorista	NCZ\$1.887,41 cada	02
2.6	Servente do Posto de Saúde		
	Rural	NCZ\$ 641,97 cada	03
2.6	Motorista	NCZ\$2.824,69 cada	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO II

II - CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	Nº DE CARGOS
2.1	Advogado	NCZ\$6.073,08	01
2.1	Assessor Téc, de Gabinete	NCZ\$6.073,08	01
2.1	Secretário	NCZ\$6.073,08	01
2.1	Datilógrafo	NCZ\$1.412,35	01
2.1	Auxiliar de Gabinete	NCZ\$2.824,69	01
2.1	Motorista do Prefeito	NCZ\$2.824,69	01
2.2	Encarregado do Serv.Pessoal	NCZ\$3.068,64	01
2.2	Aux. Serv. Fazenda	NCZ\$2.670,62 Cada	02
2.3	Assistente Contábil	NCZ\$3.774,81	01
2.3	Auxiliar Contabilidade	NCZ\$2.670,62	01
2.4	Auxiliar de Biblioteca	NCZ\$1.759,01 Cada	03
2.4	Assistente de Creche	NCZ\$2.670,62	01
2.5	Engenheiro Civil	NCZ\$6.073,08	01
2.5	Almoxarife	NCZ\$1.887,41 Cada	02
2.6	Dentista	NCZ\$6.073,08 Cada	03
2.6	Médico	NCZ\$6.073,08 Cada	05
2.6	Técnico de Enfermagem	NCZ\$2.131,36 Cada	03
2.6	Encarregado do IPSEMG	NCZ\$2.670,62	01
2.8	Motorista	NCZ\$2.824,69	01